



ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA GERAL

Aos 6 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20488/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202508/0364, estando presentes:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo;

Vogais: Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Américo Jorge de Melim Brito, Técnico Superior da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e excluídos do presente procedimento concursal se pronunciou em sede de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

Ordenação Final	Nº de candidatura	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação Final*
1º	2	Carla José de Melim	17,5 valores
2º	19	Ana Isabel de Freitas Vieira	16,35 Valores
3º	8	Fátima Raquel Góis Nascimento	16,32 valores
4º	10	Nádia Patrícia de Freitas Sousa	14,89 valores
5º	3	Susana Isabel Sousa da Silva	14,61 valores
6º	16	Alexandra Cristina Drumond Vasconcelos	13,77 valores
7º	29	Carina Isabel Drumond Paixão	13,28 valores
8º	37	Carina Jacinta Velosa Ribeiro	13,24 valores
9º	27	Viorica Catalina Nimirceag	12,21 valores

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências



Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:

Ordenação Final	Nº de candidatura	Nome do (a) Candidato (a)	Classificação Final*
1º	8	Fátima Raquel Góis Nascimento	16,32 valores
2º	10	Nádia Patrícia de Freitas Sousa	14,89 valores
3º	3	Susana Isabel Sousa da Silva	14,61 valores
4º	16	Alexandra Cristina Drumond Vasconcelos	13,77 valores
5º	29	Carina Isabel Drumond Paixão	13,28 valores
6º	37	Carina Jacinta Velosa Ribeiro	13,24 valores
7º	27	Viorica Catalina Nimirceag	12,21 valores

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Américo

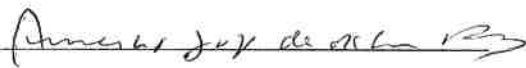


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri e posteriormente publicitada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt

PRESIDENTE DO JÚRI


(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS

 
(Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva) (Américo Jorge de Melim Brito)